



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$256.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>256.650,00</b>
<b>Anulação</b>		
02 30 13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços	
298	15.452.1007.2079.0000 Construindo uma Cidade para Todos	20.800,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01 TESOIRO	
	751 000 Contribuição Custeio Serv.Ilum.Pub.COSIP	
02 30 20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
313	18.541.1010.2171.0000 Gestão e Desenvolvimento Sustentável	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01 TESOIRO	
	500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
02 31 01	Secretaria Municipal de Saúde	
451	10.301.1003.2098.0000 Pacto Pela Saúde	60.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000 Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	
475	10.301.1003.2151.0000 Pacto Pela Saúde	300,00
	3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
	01 TESOIRO	
	500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	
492	10.301.1003.2190.0000 Pacto Pela Saúde	60.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000 Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	
551	10.302.1003.2104.0000 Pacto Pela Saúde	80.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000 Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 055, terça-feira, 30 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144

#### Anulação

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
671	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
674	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
718	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
748	08.243.1004.2165.0000	Cidade Acolhedora		550,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
850	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			
852	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	30	01	Controle Interno do Município		
29	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
36	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144**

02	30	01	Controle Interno do Município					
	37		04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
	40		04.122.1002.2017.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	59		04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-1.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças					
	95		04.123.1002.2021.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-300,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços					
	287		15.451.1007.2077.0000	Construindo uma Cidade para Todos			-17.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	557		10.302.1003.2105.0000	Pacto Pela Saúde			-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	672		08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora			-500,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 055, terça-feira, 30 de abril de 2024.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				
	675		08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-13.050,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	743		08.243.1004.2162.0000	Cidade Acolhedora		-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			

Anulação ( - )

-256.650,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 22 de abril de 2024